



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua João XXIII n. 48 Centro Caieiras/SP

Telefone: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 005/2021 (Termo de Contrato nº 004/19 e PM nº 090/19)

Aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um, no edifício Sede do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM CAIEIRAS, presentes as partes contratantes, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**, entidade de direito público interno, CNPJ nº 13.123.565/0001-08 neste ato representado por seu Superintendente Senhor **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.236.717-6 e do CPF/MF nº 199.984.708-38, de ora em diante denominado simplesmente **IPREM**, e, de outro lado, a empresa **GRAZIMIL ASSESSORIA, CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP.**, devidamente inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 09.362.158/0001-86, com sede à Rua Bolívia nº 30, bairro Jardim Santo Antônio, cidade de Caieiras, estado de SP, neste ato representada por sua sócia proprietária, Senhora **GRAZIELA SANCHES PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.702.132-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 070.133.948-90, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

1. Considerando que o Contrato retro mencionado prevê a prestação dos serviços de medicina do trabalho e perícia médica previdenciária, conforme especificado em sua cláusula primeira;
2. Considerando a justificativa do Superintendente, alegando que há a necessidade da continuidade dos serviços, pois se fazem necessários para atendimento do artigo 44 da Lei Complementar Municipal nº 4397/2010, que versa sobre aposentadorias por invalidez dos segurados do IPREM CAIEIRAS, auxílio na verificação de neoplasias para isenções e demais dúvidas, etc, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 058/2021;
3. Considerando a solicitação de inclusão nos serviços prestados de análises de requerimentos do NOVO SISTEMA COMPREV lançado em Dezembro passado e a redução de 42 (quarenta e duas) perícias na quantidade estimativa, por conta do § 3º do artigo 9º da EC nº 103/2019 onde os afastamentos por incapacidade temporária tiveram que ser devolvidos ao Ente Federativo;
4. Considerando que há previsão para a prorrogação conforme cláusulas sexta e sétima do contrato original, bem como da aplicação do índice INPC/IBGE;
5. Considerando a concordância manifestada pela Contratada;
6. Considerando a manifestação favorável da Secretaria dos Assuntos Jurídicos;



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua João XXIII n. 48 Centro Caieiras/SP

Telefone: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

RESOLVEM PRORROGAR o Termo de Contrato n° 004/2019 por um período de mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **21 de Junho de 2021 até 20 de Junho de 2022**.

RESOLVEM ADITAR:

- a Cláusula Primeira – DO OBJETO para incluir entre os serviços: a análise de requerimentos do NOVO SISTEMA COMPREV e que a quantidade estimativa anual de perícias fica reduzida para 128 (cento e vinte e oito).
- a Cláusula Segunda – DO PREÇO para constar que o valor de cada consulta com emissão de laudo médico pericial após a aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE passa a ser de **R\$ 310,18 (trezentos e dez reais e dezoito centavos)**.
- a Cláusula Quinta – DA DESPESA para constar o valor de **R\$ 39.703,04 (trinta e nove mil setecentos e três reais e quatro centavos)**, referentes a prorrogação retro que serão onerados pela dotação orçamentária do exercício vigente e futuro do IPREM.

01.01 Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM	despesa
3.3.90.39.00 – 09.122.4008.2371	012
2021 = R\$ 21.712,60 e 2022 = R\$ 17.990,44 (R\$ 39.703,04)	

E, por estarem assim resolvidas, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelo que as partes ratificam as demais cláusulas do Contrato Original.

Caieiras, 18 de Junho de 2021.

FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA
SUPERINTENDENTE IPREM

GRAZIMIL ASSESSORIA, CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP
CONTRATADA

Testemunhas :

1.ª _____ 2.ª _____